

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 26 de março a 09 de abril de 2019, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 09 de abril de 2019, após essa data não será possível gerar boleto de inscrição e cujo pagamento seja realizado até o dia 10 de abril de 2019.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**EDITAL Nº 45, DE 26 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDAS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Física	Mecânica, Óptica, Ondulatória, Termologia, Eletricidade, Magnetismo, Física Moderna, Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura em Física OU Licenciatura em Ciências com habilitação em Física OU Bacharelado em Física com Formação Pedagógica Para as Disciplinas de Física no Ensino Médio	1	Sousa

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 26 de março a 09 de abril de 2019, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 09 de abril de 2019, após essa data não será possível gerar boleto de inscrição e cujo pagamento seja realizado até o dia 10 de abril de 2019.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

CAMPUS JOÃO PESSOA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158469**

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23326009612201666.

PREGÃO SRP Nº 31/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado : CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI. Objeto: Acrescentar 01 terceirizado ao objeto contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/04/2019 a 16/01/2020. Valor Total: R\$33.127,74. Fonte: 8100000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 21/03/2019.

(SICON - 26/03/2019) 158469-26417-2019NE800003

CAMPUS PICUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158473**

Número do Contrato: 3/2014.

Nº Processo: 23167000104201421.

PREGÃO SRP Nº 36/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 03651527000174. Contratado : MEGA SERVICE CONSTRUTORA E -TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EI. Objeto: Termo Aditivo 01/2019 ao Contrato 03/2014 referente à prestação de serviço de motorista. Fundamento Legal: LEI 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 08/03/2019 a 07/06/2019. Valor Total: R\$34.452,72. Fonte: 8100000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 26/03/2019) 158473-26417-2019NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARANÁ**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 70, DE 26 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração na Seção de Gestão de Pessoas do Campus Irati, no período de 27/03/2019 a 17/04/2019, no endereço Rua Pedro Koppe, nº. 100 - Vila Matilde - Irati - PR, das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 18:30 (de segunda a sexta-feira);

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 70/2019, no período de 27/03/2019 a 02/04/2019;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) para 40 horas, deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 70/2019.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2019 - IFPR

Processo: 23411.003506/2019-52 PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e Prefeitura Municipal de Palmas - PMP. OBJETO: Implantação da Farmácia Universitária do Curso de Farmácia do IFPR - Campus Palmas, voltada para o desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação. VIGÊNCIA: 22/03/2019 a 22/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor Pro Tempore. ASSINA PELA PMP: Kosmos Panayotis Nicolaou.

CAMPUS PARANAVÁÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158398**

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 23411001811201829.

PREGÃO SRP Nº 21/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13324237000170. Contratado : BORSATO GOMES E CIA LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'agua, incluindo fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPs e material de consumo adequado. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020. Valor Total: R\$23.224,08. Fonte: 8100000000 - 2019NE800037. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 26/03/2019) 158398-26432-2019NE800010

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

CAMPUS BELO JARDIM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158478**

Nº Processo: 23297019144201894.

PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08030124000121. Contratado : AGENCIA AEROTUR LTDA -.Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas. Fundamento Legal: Art. 61, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/03/2019 a 21/03/2020. Valor Total: R\$26.029,90. Fonte: 8100000000 - 2019NE800029. Data de Assinatura: 21/03/2019.

(SICON - 26/03/2019) 158478-26418-2019NE800021

